



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

EDITAL

Alteração ao Alvará de Loteamento n° 51/93
Lote 12 da freguesia de Fânzeres e S. Pedro da Cova

Luís Filipe Araújo, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, com competência delegada por despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara, torna público que, nos termos do artigo 27° n°3 do Decreto-Lei n°555/99, de 16 de dezembro na sua redação atual e artigo 12.° n.° 5 do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à notificação dos interessados para se pronunciarem, querendo, sobre o pedido de alteração ao alvará de loteamento n°51/93, requerido pelo proprietário do lote 12, sito no Lugar de Montezelo (Rua António Barbosa) a que respeita o processo camarário n° 12/1992/1706, pertencente a Herdeiros de Evangelista de Freitas Machado.

A alteração ao loteamento requerida por Ana Maria Vaz Machado Santos (Processo 02/2019/130, consiste:

- a. Aumento da área de implantação da habitação;
- b. Aumento da área de construção do rés-do-chão da habitação;
- c. Supressão do piso da cave da habitação;
- d. Construção de alpendre;
- e. Construção de anexo.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, no Balcão Único, das 9.00 horas às 17,00 horas, mediante prévia solicitação no local e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado, no prazo de 10 dias úteis e iniciar-se-á após a data desta publicação.

Para constar e devidos efeitos se publica este edital a afixar nos locais de estilo e na página da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, 8 de abril de 2020

O Vice-Presidente


(Luís Filipe Araújo)